



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### PROJETO DE LEI Nº 128/2017

“Institui o Programa “Domingo Cultural” e dá outras providências”.

Autoria: Felipe Sanches.

Denis Eduardo Andia, Prefeito do município de Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei de autoria do Vereador Felipe Sanches e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- Institui o programa “Domingo Cultural”, consiste na criação de espaços públicos destinados à integração da família com a sociedade, promoção do lazer e da prática de esportes.

Art. 2º - O programa “Domingo Cultural” será efetivado em Praças e Áreas Públicas, aos domingos, e quando necessário em vias públicas específicas da cidade, com o fim de conferir acesso amplo à população para a prática de atividades esportivas, de lazer, cultura e entretenimento.

Art. 3º- O fechamento das vias públicas deverá ser realizado pela Secretaria de Trânsito – SESETRAN, com cavaletes nos quais constará ostensivamente a expressão “Espaço Domingo” e o horário de funcionamento do programa, que será das 08h00min às 17h00min. E contará com apoio da Guarda Civil Municipal na segurança nos locais de funcionamento do programa.

Art. 4º - O Poder Executivo poderá buscar parcerias com iniciativa privada com o fim de providenciar insumos necessários para prática de esporte e lazer, além de providenciar toda a estrutura do evento para uso da população em geral e uma ambulância de apoio para possíveis ocorrências.

Art. 5º- A Secretaria Municipal de Cultural e Turismo, Educação e Esportes, ficará responsáveis por organizar palestras educativas, feiras culturais, incentivos a pratica de esportes e lazer neste local.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 06 de Outubro de 2017.

**Felipe Sanches**  
-vereador-

PROTÓCOLO 12291/2017 - 09/10/2017 12:00



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### Exposição de Motivos

O presente Projeto de Lei tem o objetivo de incentivar a sociedade a frequentar os espaços públicos de nossa cidade aos domingos, fato é, que além de utilizarem os espaços devidamente selecionados pela prefeitura, poderão realizar diversas atividades disponíveis.

O programa é destinado ao público de todas as idades, fortalecendo e incentivando a participação das famílias, para que possam passar horas de lazer, fazendo com que seu dia seja produtivo e prazeroso.

A iniciativa deste projeto, tende a estimular a realização de atividades esportivas, de lazer, cultura, palestras educativas e entre outras atividades, com intuito da participação efetiva da comunidade, afim de disponibilizar entretenimento a toda população. As atividades desenvolvidas ficarão sob responsabilidade das secretarias de Cultura, Educação e Esporte.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 06 de Outubro de 2017.

**Felipe Sanches**  
-vereador-

PROTÓCOLO 12291/2017 - 09/10/2017 12:00